



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas

Programa de Pós-Graduação em Direito

ESCLARECIMENTOS 02 AOS EDITAIS 6 E 7/PPGD/2023

Contém respostas a todos os pedidos de esclarecimento realizados a partir das 18:00h do dia 05 de setembro de 2023 até as 18 horas do dia 11 de setembro de 2023.

Questionamento: Escrevo para solicitar, conforme item 1.3.1 do edital n°6/PPGD/2023, orientação sobre a pertinência temática do projeto que pretendo apresentar ao senhor Diego Nunes na linha de pesquisa 'Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade'.

Tema do Projeto - Suspensão dos Direitos Políticos: formação social e limites concretos da democracia brasileira.

O tema provém da monografia, homônima, de minha graduação (2022), sendo do meu interesse aprofundar e desenvolver tal pesquisa junto ao docente referido.

Resposta: A Comissão consultou o professor, que fez a seguinte colocação: *“Não é possível nesta fase fazer aferição de temas de projeto (...) Recomenda-se, para além da leitura do currículo do curso de mestrado acadêmico com suas áreas e linhas de pesquisa, o currículo e orientações anteriores do professor.”*

Questionamento: Boa tarde, a inscrição para o mestrado abre quando? Obrigado pela atenção.

Resposta: O candidato deve consultar o edital.

Questionamento: A respeito do projeto de pesquisa a dúvida é: apresentado este e logrando ser aprovado para a vaga pretendida, fico totalmente vinculado aos termos do projeto ou há possibilidades de ajustes junto ao professor orientador? Por ex, alteração no tema, inclusão ou redução da abrangência do tema a ser desenvolvido ou mesmo em relação ao cronograma previamente apresentado.

Resposta: Uma vez que o candidato seja admitido no programa, é possível modificações no projeto, desde que de comum acordo com o(a) orientador(a). Durante o processo seletivo, no entanto, a avaliação pertinente será feita levando em consideração o projeto apresentado.

Questionamento: Sobre a prova escrita: seremos sorteados com questões integrantes apenas da área de concentração e linha de pesquisa a que estamos concorrendo ou o



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas

Programa de Pós-Graduação em Direito

sorteio será amplo e abrangente, podendo recair sobre qualquer questão formulada para as três áreas de concentração, ou seja, as três bibliografias indicadas?

Resposta: O candidato fará prova escrita versando especificamente sobre a obra indicada para a área de concentração e linha de pesquisa para a qual concorre.

Questionamento: Gostaria de saber se posso indicar como orientadora uma professora que tem uma vaga PPI.

Eu não me encaixo nos critérios, porém o tema do meu projeto somente se adequa a essa professora.

Resposta: Sim, a(o) candidata(o) pode concorrer a vaga que seja reservada para preenchimento prioritário de candidato(a) PPI (programa de ações afirmativas – preto, pardo, indígena). No entanto, se houver candidato(a) aprovado(a) que tenha solicitado inscrição nesta condição, a vaga será destinada a ele(a), ainda que sua nota final seja inferior a dos demais aprovados que concorrem no regime da ampla concorrência.

Questionamento: Sobre o processo seletivo de mestrado, acerca da bibliografia indicada, da área de Concentração Direito Internacional e Sustentabilidade, o livro Viva o povo brasileiro - Edição Especial de 30 anos, do autor João Ubaldo Ribeiro, eu consegui a versão do livro em pdf, mas é a Edição de 2011.

Quanto à edição especial de 30 anos, eu consegui o livro pela internet, mas não consegui em pdf, e não consigo imprimir.

Seria possível estudar pela edição de 2011, ou somente a edição especial de 30 anos?

Resposta: Sim. O conteúdo é muito semelhante.

Questionamento: Em relação ao último edital que regula o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado (Edital n° 06/PPGD/2023):

- uma carta de aceite de periódico informando que um artigo foi aceito para publicação, contendo, inclusive, o n° de ISSN da revista, **tem validade para pontuar?**

Resposta: A Comissão não se manifestará antecipadamente quanto à aceitação de documentos individuais específicos para a comprovação de pontuação técnica (Ficha de Avaliação do Currículo) ou mesmo quanto à admissibilidade de experiências específicas



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas

Programa de Pós-Graduação em Direito

de candidatos. A aferição da aceitação dos documentos/comprovação prática será feita no momento específico e os candidatos terão prazo para recurso conforme previsto no Edital. Recomendamos aos candidatos que, em dúvida sobre a aceitação ou não do documento/atividade, anexem todos os elementos disponíveis.

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGD/UFSC/2023